



Associação Brasileira de Municípios

## Projeto - ABM & MPT nos Municípios II

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 17

### "Realização e relatoria das oficinas como instrumento norteador das atividades"

### CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

#### 1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a elaboração de **resumo executivo e relatoria das oficinas realizadas**, documentando o histórico completo, os principais encaminhamentos operacionais, institucionais e técnicos vinculados à equipe do projeto Àwûre.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A elaboração de relatórios executivos e a relatoria detalhada das oficinas são fundamentais para garantir o registro sistemático das atividades, subsidiar o monitoramento das ações e viabilizar o acompanhamento de eventuais retornos e feedbacks, assegurando a continuidade e aprimoramento do projeto.

#### 3. ESCOPO DO SERVIÇO

A contratada será responsável por:

- Elaborar resumos executivos que contemplem:
  - Histórico detalhado de cada oficina realizada;
  - Principais encaminhamentos operacionais e institucionais;
  - Observações e recomendações relacionadas à equipe técnica do projeto;
  - Identificação de pontos para eventuais retornos e feedbacks futuros;
- Produzir relatórios claros, objetivos e com linguagem acessível;
- Entregar os relatórios em formato digital editável;
- Fornecer relatório de atividades detalhando o trabalho desenvolvido.

#### 4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Tipo de contratação: Pessoa Jurídica (PJ)
- Modalidade de trabalho: Remoto
- Periodicidade: Produto/Serviço único

#### 5. Produtos/Entregáveis

- Relatório de atividades com descrição do processo de relatoria;



Associação Brasileira de Municípios

- Resumos executivos completos das oficinas realizadas, entregues em formato digital;
- Documentação organizada para uso da equipe contratante.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para entrega será acordado em contrato, estimando-se 30 dias após a realização das oficinas.

## **7. FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO**

A comprovação será realizada mediante:

- Entrega dos resumos executivos e relatórios;
- Aprovação pela equipe contratante.

## **8. Forma de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados mensal, mediante entrega e aprovação dos relatórios de atividades correspondentes ao período.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os documentos produzidos deverão apoiar a gestão e avaliação do projeto, facilitando a comunicação entre os envolvidos e subsidiando a tomada de decisões futuras.

## **10. Prazos e Condições**

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: [parcerias@abm.org.br](mailto:parcerias@abm.org.br) ou entregues presencialmente na sede da ABM:

**Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF**

Brasília, 15 de junho 2025.

*Washington Quaquá*  
**Presidente da Associação Brasileira de Municípios**